



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ASSESSORIA JURÍDICA**

TERMO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 007/2021/SEMCELT

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Boquim, e o Exmo. Senhor Prefeito, no uso das atribuições Legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Boquim, tornam público o cancelamento do Edital nº 007/2021, em função do Aviso nº 01 SEDUC, da Diretora Geral ASCAM/GS a Sr.^a Andrea Lima Dantas Barbosa.

Boquim, 23 de setembro de 2021


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ASSESSORIA JURÍDICA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Cancelamento do Edital 007/2021, Programa Alfabetizar Pra Valer.

Fundamentação: Lei Estadual de nº 8.872/2021

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** do Município de Boquim, vem apresentar justificativa sobre o porquê da necessidade de cancelamento do Edital 007/2021, já anteriormente publicado no Diário Oficial do Município.


O programa Alfabetizar Pra Valer é operacionalizado via parceria entre o Município de Boquim e o Estado de Sergipe, neste sentido a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), resolveu fazer alterações nas modalidades de níveis de ensino a serem cobertas pelo programa e forma de operacionalização do mesmo e posteriormente foi votada e aprovada na ALESE, a Lei Estadual 8.872 de 2021, que trouxe em sua redação a formalização dos novos parâmetros.

Devido a isso e em razão de ainda estar pendente a publicação de uma nova portaria estadual a regulamentar o disposto no novo diploma legal anteriormente citado é que foi necessário o cancelamento por parte desta Secretaria Municipal de Educação, do edital 007, até que todas as pendências da SEDUC, estejam devidamente sanadas e a portaria devidamente publicada.

Sem mais a acrescentar no presente momento é a justificativa.

Boquim, 23 de setembro de 2021


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo